



SENADO FEDERAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

ao **Contrato nº 078/2015**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME.**, tem por objeto a prestação de serviços de portaria, nos blocos C, G (edificação conjugada) e D da SQS 309 (Residências Oficiais).

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e a empresa **HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME.**, neste ato representada por **HUGO PEIXOTO DOS SANTOS**, tendo em vista a manifestação da Gestão e a concordância da Contratada, documento nº 00100.126098/2015-91, a publicação do Ato da Diretoria-Geral nº 20/2015, o Parecer nº 024/2016-ADVOSF, documento nº 00100.005681/2016-40, a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.014558/2016-10, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.014750/2015-05, resolvem aditar o **Contrato nº 078/2015**, com base no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 09/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato nº 12/2014 da Comissão Diretora do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO** do Contrato nº 078/2015, mediante a exclusão dos **PARÁGRAFOS OITAVO, NONO e DÉCIMO** do Contrato original, tendo em vista o disposto no Ato da Diretoria Geral nº 20, de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Em virtude da alteração promovida pela Cláusula Primeira deste aditivo, ficam renumerados os Parágrafos **DÉCIMO PRIMEIRO, DÉCIMO SEGUNDO E DÉCIMO TERCEIRO** Da Cláusula Quinta do Contrato original, passando a constar como **PARÁGRAFO OITAVO, PARÁGRAFO NONO e PARÁGRAFO DÉCIMO**, respectivamente.



SENADO FEDERAL

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 16 de fevereiro de 2016.

**ILANA TROMBKA**

**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**HUGO PEIXOTO DOS SANTOS**

**HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Alexandre Mattos de Freitas**  
Analista Legislativo  
Matr. 256400

**Coordenador da COPLAC**